



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Jericó

LEI Nº 283, DE 25 DE JUNHO DE 1979

Denomina o Mini-Posto de Saúde do sítio
Malhadinha deste município e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERICÓ, ESTADO DA PARAÍBA, -
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

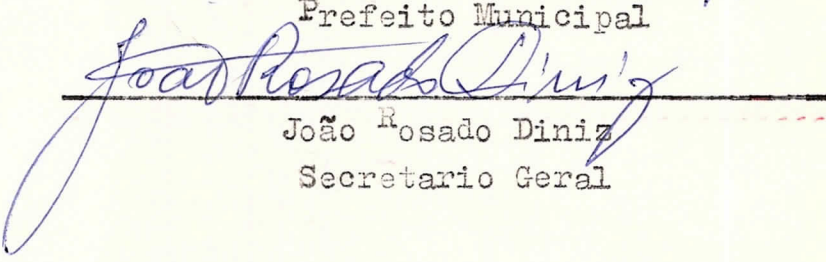
Art. 1º - Fica denominado o Mini-Posto de Saúde "Mano
el Jacinto de Figueirêdo", localizado no sítio Malhadinha deste mu-
nicipio.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ-PB, 25 DE JUNHO DE 1979


Lauro Rosado de Oliveira

Prefeito Municipal


João Rosado Diniz

Secretario Geral